

# *Sociedade, Poder e Cultura no Tempo de Ovídio*

**Maria Cristina de Sousa Pimentel  
e Nuno Simões Rodrigues (Coords.)**



## O EXÍLIO DE JÚLIA MENOR

NUNO SIMÕES RODRIGUES  
Universidade de Lisboa

No Outono do ano 8 d.C., o imperador Augusto decretou o exílio<sup>1</sup> de uma das suas netas, Vipsânia Júlia, que foi banida para a ilha de Trímero, na costa da Apúlia<sup>2</sup>. O principal testemunho deste acontecimento é de Tácito:

«Ao mesmo tempo que a Fortuna foi favorável ao divino Augusto, ao permitir-lhe que tomasse as rédeas da República, ela foi-lhe desfavorável na sua própria casa, devido à má conduta da sua filha e da sua neta, a quem ele expulsou (*depello*) da Cidade e cujos amantes ele puniu com a morte ou com o desterro. Pois ao atribuir a uma falta tão frequente entre homens e mulheres os nomes temíveis de “crime contra os deuses» e de “lesa-majestade”, ele mostrou-se infiel à clemência tradicional e às suas próprias leis.»<sup>3</sup>

Mas Suetónio também se refere ao mesmo episódio da seguinte forma:

«Mas a alegria e a confiança que lhe inspiravam os filhos e a boa ordem da sua casa não quis a Fortuna mantê-las. As duas Júlias, a sua filha e a sua neta, mancharam-se em toda a casta de opróbrios, e ele relegou-as (*relego*).»<sup>4</sup>

O que sabemos de facto acerca de Júlia Menor? Pouco, muito pouco. Nascida em 19 a.C., Júlia Menor era a terceira filha de Júlia *Augusti* e de Marco Vipsânio Agripa. Depois da morte deste, Júlia Menor, que contava então com apenas sete anos de idade, passou a estar sob a tutela do avô, tal como os seus irmãos, Gaio César, Lúcio César, Agripa Póstumo e Vipsânia Agripina<sup>5</sup>. No ano 4 a.C., com quinze anos, casou-se com Lúcio Emílio Paulo. Dois anos após o casamento da filha, porém, a mãe de Júlia viu-se envolvida num escândalo que acabou por resultar no seu exílio na ilha de Pandatária, sob a acusação de adultério e de conspiração<sup>6</sup>. Quatro anos depois, no ano 2 d.C., morreu o seu irmão Lúcio. E em 4 d.C., apenas dois anos passados, foi a vez de Gaio, outro dos seus irmãos, morrer também. O terceiro dos filhos de Júlia Maior,

<sup>1</sup> Usamos o termo «exílio» na sua acepção geral, dado que desconhecemos qual a forma jurídica que o banimento de Júlia Menor efectivamente assumiu.

<sup>2</sup> TAC. *Ann.* 4, 71. Sobre a datação ver SYME (1986) 412.

<sup>3</sup> TAC. *Ann.* 3, 24: *ut ualida diuo Augusto in rem publicam fortuna ita domi improspira fuit ob impudicitiam filiae ac neptis quas urbe depulit, adulterosque earum morte aut fuga puniuit. nam culpam inter uiros ac feminas uulgatam graui nomine laesarum religionum ac violatae maiestatis appellando clementiam maiorum suasque ipse leges egrediebatur.*

<sup>4</sup> SUET. *Aug.* 65: *sed laetum eum atque fidentem et subole et disciplina domus Fortuna destituit. Iulias, filiam et neptem, omnibus probris contaminatas relegauit.*

<sup>5</sup> SUET. *Aug.* 64.

<sup>6</sup> D.C. 55, 14-15. Segundo a mesma fonte, alguns dos homens envolvidos com Júlia Maior foram igualmente banidos para ilhas.